

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	8
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	8
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	10
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	11
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	22
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	35
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1.994, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 c/c art. 35, inciso II, do Decreto nº 5.731 de 20 de março de 2006, com fundamento no art. 24 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.037603/2016-77, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da vigência da Portaria 3.822, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº51, de 23 de dezembro de 2016, referente ao Processo Administrativo 00058.037603/2016-77, ante as razões apresentadas no memorando nº 1(SEI)/2017/GT - PRESCRICAO/CRG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 2.011, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Substituição de representantes da Corregedoria em Grupo de Trabalho.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.516480/2017-17, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no Anexo à Portaria nº 2.104, de 15 de agosto de 2016, que institui o Grupo de Trabalho de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC:

I - substituir o representante titular da Corregedoria - CRG, pela servidora VANDA APARECIDA, matrícula SIAPE nº 1478830; e

II - substituir o representante suplente da Corregedoria - CRG, pelo servidor ARAKEN OLIVEIRA DA SILVA matrícula SIAPE nº 0676738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 2.012, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Substituição de representantes da Corregedoria em Grupo de Trabalho.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.516480/2017-17, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 374, de 22 de fevereiro de 2016, que instituiu Comissão de Processo administrativo, em decorrência das atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2242, de 20 de agosto de 2015:

I - substituir o representante titular da Corregedoria - CRG, pelo servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1586717; e

II - substituir o representante suplente da Corregedoria - CRG, pela servidora LIANA MARQUEZ NASCENTES, matrícula SIAPE nº 1580922.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.026, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.034876/2014-06, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 762/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1.358/CRG, de 19 de abril de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 013/CPAD/084678/ANAC, de 13 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 2.027, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.208/CRG, de 05 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.359/CRG, de 19 de abril de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 034/CPAD/048569/ANAC, de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAUJO COSTA

3 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.937/CRG, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 23, de 9 de junho de 2017, onde se lê "...Ofício nº 017/CPAD/073938/ANAC, ..." leia-se "...Ofício nº 006/CPAD/062739/ANAC...".

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 1.968, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para a realização de ação de Auditoria na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.518487/2017-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo "Gestão de Autos de Infração e Multas":

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313, na qualidade de supervisora;

II - ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON, matrícula SIAPE nº 1099941, na qualidade de auditora; e

III - SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, na qualidade de auditora.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

2 - PORTARIA Nº 1.971, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para a realização de ação de Auditoria na Superintendência de Padrões Operacionais.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.518546/2017-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo “Certificação de Pessoal da Aviação Civil”.

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313, na qualidade de supervisora;

II - MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, matrícula SIAPE nº 1690835, na qualidade de auditora; e

III - ANGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636, na qualidade de auditora.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

3 - PORTARIA Nº 1.975, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para a realização de ação de Auditoria na Assessoria Técnica.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.518571/2017-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo "Elaboração e Revisão de Normas Finalísticas":

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313, na qualidade de supervisora;

II - ARLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 2723667, na qualidade de auditor; e

III - EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1539647, na qualidade de auditor.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

4 - PORTARIA Nº 1.976, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para a realização de ação de Auditoria na Superintendência de Administração e Finanças.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.518576/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor equipe para realizar ação de Auditoria no processo "Tratamento de Manifestações Recebidas no Âmbito da ANAC":

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1639313, na qualidade de supervisora; e

II - LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE nº 1625506, na qualidade de auditor.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam autorizados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

5 - PORTARIA Nº 1.977, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para a realização de ação de Auditoria na Superintendência de Tecnologia da Informação.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.518581/2017-22, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812196, para realizar ação de Auditoria no processo "Gestão da Infraestrutura de TIC".

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

6 - PORTARIA Nº 1.979, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles no Gabinete.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.518591/2017-68, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE DE FÁTIMA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2389255, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Gestão de Demandas de Órgãos Externos”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

7 - PORTARIA Nº 1.981, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Assessoria Internacional.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.518605/2017-43, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE DE FÁTIMA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2389255, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo “Representação da ANAC em Fóruns Internacionais”.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**1 - PORTARIA Nº 1.868, DE 1º DE JUNHO DE 2017.**

Atribui a servidores da ANAC competências do Secretário Administrativo de Processos Sancionadores da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 42, inciso I do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e

Considerando a necessidade de melhor distribuição das atividades internas da Secretaria Administrativa de Processos Sancionadores; e

Considerando o que consta do processo nº 00058.516684/2017-58, resolve:

Art. 1º Delegar as atribuições do Secretário Administrativo de Processos Sancionadores, dispostas no art. 11, incisos I, II, III e IV, da Portaria nº 128/ASJIN, de 13 de janeiro de 2017, aos servidores abaixo relacionados:

I - ANA PAULA FERNANDES SCHENFELD, matrícula SIAPE nº 1579617; e

II - ADRIANO PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1577869.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos anteriormente praticados pelos referidos servidores desde 20 de maio de 2017, que sejam objeto de delegação de competência na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

1 - DIRETRIZ DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA Nº 01-2015, REVISÃO E, QUE ESTABELECE OS AERÓDROMOS QUE POSSUEM PROCEDIMENTOS EQUIVALENTES DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS E BAGAGENS DE MÃO E DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE AERONAVES. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.946/SIA, de 8 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, Seção 1, páginas 53 e 54.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - ESTABELECE O CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA BOMBEIRO DE AERÓDROMO. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.987/SIA, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, Seção 1, página 54.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA N° 1.949, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 2.032/SIA, de 4 de outubro de 2012, que estabelece o Elemento de Fiscalização e o Compêndio de Elementos de Fiscalização como pré-requisitos à elaboração de ato normativo no âmbito da SIA.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.516006/2017-95, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.032/SIA, de 4 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.7, nº 40, de 5 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 00-005, REVISÃO A “PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES TEÓRICOS”. (*)**

Aprovada pela Portaria nº 1.973/SPO, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, Seção 1, página 54.

(*) Anexo III ao BPS.

2 - PORTARIA N° 1.643, DE 10 DE MAIO DE 2017. (*)

Aprova Manual de Procedimentos MPR/SPO-041-R01.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.521611/2017-99, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos - MPR/SPO-041-R01, intitulado “Gestão do banco de questões para exames teóricos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

(*) Anexo IV ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 145.109-001, REVISÃO C “PUBLICAÇÕES TÉCNICAS: OBTENÇÃO E CONTROLE PELAS ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.967/SAR, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, Seção 1, página 53.

(*) Anexo V ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.950, DE 8 DE JUNHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SAR-101-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.508380/2017-18, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-241-R00, intitulado “Coordenação da Vigilância Continuada na SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

3 - PORTARIA Nº 1.952, DE 8 DE JUNHO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SAR-241-R00.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.508380/2017-18, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SAR-241-R00, intitulado “Coordenação da Vigilância Continuada na SAR”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

(*) Anexo VI ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 1.992, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.512493/2017-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/ANAC/2017, firmado com a empresa EMBRY-RIDDLE BRASIL EDUCAÇÃO AERONÁUTICA LTDA., CNPJ nº 23.528.971/0001-04, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço especializado de treinamento nos temas: Operation of Aircraft - OPS e Personnel Licensing - PEL, totalizando duas turmas para até 25 (vinte e cinco) servidores em cada, previstas para serem realizadas nas dependências desta Agência Reguladora, nas seguintes localidades e períodos: Rio de Janeiro (Turma PEL de 19/06 a 23/06/2017) e Brasília (Turma OPS de 26/06 a 30/06/2017).

I - DIEGO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1602737, contato telefônico nº (61) 3314-4119, na qualidade de Gestor Titular; e

II - RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, contato telefônico nº (61) 3314-4825, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de início de vigência do contrato e produz efeitos no decurso de sua duração.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2.003, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gestor de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.087106/2016-10, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE nº 2031664, contato telefônico nº (61) 3314-4206, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 13/2017, referente ao Pregão nº 08/2017, firmada com a empresa FIRST DECISION TECNOLOGIAS INOVADORAS E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 05.276.049/0001-95, cujo objeto é o registro de preços de solução de Modelagem de Dados, abrangendo licença(s) de software e a garantia com suporte operacional e atualizações que possibilitem a plena utilização da solução fornecida.

Art. 2º Designar o servidor MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 2.016, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.503300/2016-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 08/2017, referente ao Pregão nº 05/2017, firmada com a empresa KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - EIRELI, CNPJ nº 19.943.167/0001-14, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 2.017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.503300/2016-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 09/2017, referente ao Pregão nº 05/2017, firmada com a empresa IPE PAPÉIS - EIRELI EPP, CNPJ nº 26.221.498/0001-06, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V. demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 2.018, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.503300/2016-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 10/2017, referente ao Pregão nº 05/2017, firmada com a empresa ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 16.731.837/0001-40, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 2.019, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.503300/2016-56, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 11/2017, referente ao Pregão nº 05/2017, firmada com a empresa HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA, CNPJ nº 16.731.837/0001-40, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para manutenção dos estoques dos almoxarifados da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na ata de registro de preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 2.020, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.505679/2017-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/ANAC/2017-RRSP, a ser firmado com a empresa STILLO E PRATICA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.206.509/0001-10, cujo objeto consiste na contratação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização de mão de obra na categoria funcional de copeiro(a), incluindo todos os insumos previstos, equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC em São Paulo/SP:

I - BEATRIZ IKEOKA IDETA, matrícula SIAPE nº 2963524, contato telefônico nº (11) 3636-8657, na qualidade de Gestora Titular; e

II - ANDERSON NISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 2301862, contato telefônico nº (11) 3636-8659, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 2.021, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 60800.208127/2011-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 046/ANAC/2012, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ nº 07.171.299/0001-96, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ROBERTO COSTA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2395440, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) LUCIENNE SOARES TAVARES, matrícula SIAPE nº 2032266, contato telefônico nº (61) 3314-4562, na qualidade de substituta.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Redes e Segurança da Informação:

a) ALEXANDRE FRAGA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1503971, contato telefônico nº (61) 3314-4128;

b) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501-5995; e,

c) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Produção e Ambientes Colaborativos:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4294; e

b) FÁBIO LESSA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817112, contato telefônico nº (11) 3636-8675.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Ambiente de Operação e Armazenamento de Dados:

a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314;

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787;

c) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5950; e

d) PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501-5995.

Art. 5º Designar os seguintes servidores para subsidiar a fiscalização técnica da execução do Contrato nas áreas de Administração de Banco de Dados e Ambiente de Produção:

a) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180; e,

b) REGINALDO LIRA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1737226, contato telefônico nº (61) 3314-4787.

Art. 6º Designar o servidor FERNANDO MAEDA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, contato telefônico nº (61) 3314-4139, para subsidiar a fiscalização técnica nas áreas de governança de TI.

Art. 7º Designar os seguintes servidores, em conjunto com o Gestor do Contrato, como responsáveis pela demanda de requisição de serviço objeto do contrato referenciado nesta Portaria:

a) MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2030374, contato telefônico nº (61) 3314-4294;

b) GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1823714, contato telefônico nº (21) 3501-5950;

c) FELIPE MOREIRA GUILHON, matrícula SIAPE nº 1681277, contato telefônico nº (61) 3314-4180; e,

d) AGDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1579539, contato telefônico nº (61) 3314-4125.

Art. 8º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 1.940/SAF, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 23, de 9 de junho de 2017.

9 - PORTARIA Nº 2.022, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.041326/2013-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 07/ANAC/2015, firmado com a sociedade empresária SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto consiste na contratação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, com a finalidade de atender às necessidades da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440, contato telefônico nº (61) 3314-4555, na qualidade de titular; e

b) HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE n° 1241405, contato telefônico n° (61) 3314-4522, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LUCIO THADEU COELHO DE MOURA, matrícula SIAPE n° 1270876, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE n° 1107098, contato telefônico n° (61) 3314-4294, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2049473, contato telefônico n° (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 2389399, contato telefônico n° (61) 3314-4581, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015, naquilo que não contrariar a referida Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1.918/SAF, de 7 de junho de 2017, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, n° 23, de 9 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA N° 2.023, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo n° 00058.022212/2014-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato n° 047/ANAC/2014, firmado com a empresa TWO TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ n° 04.263.318/0001-16, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Transporte Aéreo por Demanda (Táxi Aéreo), para fornecimento por fretamento, por quilometragem de voo, de aviões para apoio à fiscalização; utilização em emergências e desastres; transporte de equipamentos, materiais, fiscais, analistas, técnicos e outras atribuições da ANAC, em consonância com o estabelecimento nas normas desta Agência, dentro do RBAC 135.

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, contato telefônico nº (61) 9114-3382, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, contato telefônico nº (61) 3314-4671, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.921/SAF, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 23, de 9 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA Nº 2.024, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.086172/2016-72, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 06/ANAC/2017, firmado com EMPRESA REAL JG SERVIÇO GERAIS EIRELLI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto consiste na contratação de serviços de apoio administrativo de secretariado, de recepção e de mensageria, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1733779, contato telefônico nº (61) 9114-3382, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 33144120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE n° 2389399, contato telefônico n° (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2049473, contato telefônico n° (61) 3314-4291, na qualidade de substituto.

III - Representantes Locais:**a) Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba:**

1. MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE n° 1736895, contato telefônico n° (41) 3251-3014, na qualidade de titular; e

2. JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE n° 2035636, contato telefônico n° (41) 3251-3014, na qualidade de substituto.

b) Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife:

1. PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE n° 1568679, contato telefônico n° (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

2. MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE n° 209860, contato telefônico n° (81) 2101-6032, na qualidade de substituta.

c) Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre:

1. LUÍS CLAUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE n° 196863, contato telefônico n° (51) 3302-7867, na qualidade de titular; e

2. JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE n° 1580413, contato telefônico n° (51) 3302-7873, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovadas pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n° 1.915/SAF, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, n° 23, de 9 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1 - PORTARIA N° 1.948, DE 8 DE JUNHO DE 2017.**

Designa os Gestores de Sistemas das Unidades Organizacionais da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.726/STI, de 17 de outubro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.509147/2017-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestores dos sistemas com a finalidade de qualificar como interlocutor com esta Superintendência em assuntos negociais referentes ao sistema sob sua responsabilidade em suas Unidades Organizacionais:

I - pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM:

a) Sistema de Gerenciamento de Eventos (SGE):

1. WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, matrícula SIAPE nº 1575173, na qualidade de titular; e

2. ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1641728, na qualidade de substituto.

b) Sistema Agenda de Servidores (AGENDA): LUIZ CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1579595,

c) Sistema Aniversariantes (Parabéns): LUIZ CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2439822, na qualidade de titular;

II - pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN:

a) Sistema de Junta Recursal (SISJUR):

1. LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2030338, na qualidade de titular; e

2. HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810, na qualidade de substituto.

b) Sistema de Multas e Infrações Julgamento (SMI Julgamento):

1. LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2030338, na qualidade de titular; e

2. HILDEBRANDO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1641810, na qualidade de substituto.

III - pela Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aéreos - ASIPAER:

a) Sistema de Registro e Consulta de Ocorrências Aeronáuticas (SRCO):

1. MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO, matrícula SIAPE nº 1311479, na qualidade de titular; e

2. RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2041745 na qualidade de substituto.

IV - pela Ouvidoria (OUV):

a) Sistema da Ouvidoria (ECOAR):

1. WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1579599, na qualidade de titular; e

2. FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1249949, na qualidade de substituto.

V - pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

a) Sistema Integrado de Gestão de Créditos (SIGEC):

1. PATRÍCIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VIEGAS, matrícula SIAPE nº 1350643, na qualidade de titular; e

2. MARCELO MORAES GODINHO, matrícula SIAPE nº 1579884, na qualidade de substituto.

b) Sistema de Peticionamento Eletrônico (SPE):

1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240, na qualidade de titular; e

2. CESAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448, na qualidade de substituto.

c) Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD):

1. JAKELINE LOPES VENSON, matrícula SIAPE nº 1629686, na qualidade de titular; e

2. CESAR COSTA VIANA, matrícula SIAPE nº 1726448, na qualidade de substituto.

d) Sistema de Registro e Acompanhamento de Demandas de Usuários da Aviação Civil (FOCUS):

1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240, na qualidade de titular; e

2. CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900, na qualidade de substituto.

e) Sistema Portal GRU Internet (SIGEC) - GRU INTERNET:

1. TULIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160, na qualidade de titular; e

2. MARCELO MORAES GODINHO, matrícula SIAPE nº 1579884, na qualidade de substituto.

f) Sistema GRU Corporativo:

1. PATRÍCIA ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VIEGAS, matrícula SIAPE nº 1350643 na qualidade de titular; e

2. TULIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160, na qualidade de substituto.

f) Sistema Portal Nada Consta (SIGEC) - NADA CONSTA:

1. TULIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160, na qualidade de titular; e

2. MARCELO MORAES GODINHO, matrícula SIAPE nº 1579884, na qualidade de substituto.

g) Sistema Portal Parcelamento Multas (SIGEC) - PARCELAMENTO MULTAS:

1. TULIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160, na qualidade de titular; e

2. MARCELO MORAES GODINHO, matrícula SIAPE nº 1579884, na qualidade de substituto.

h) Sistema Portal Web Service (SIGEC) - WEB SERVICE SIGEC:

1. TULIO CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1737160, na qualidade de titular; e

2. MARCELO MORAES GODINHO, matrícula SIAPE nº 1579884, na qualidade de substituto.

i) Sistema Eletrônico de Informações (SEI):

1. ROMMEL COSTA MOURA, matrícula SIAPE nº 1905240, na qualidade de titular; e

2. CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900, na qualidade de substituto.

j) Sistema Integrado de Administração de Serviço - SIADS:

1. HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, na qualidade de titular; e

2. RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, na qualidade de substituto.

VI - pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR:

a) Sistema Integrado de Aviação Civil (SIAC):

1. CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586777, na qualidade de titular; e

2. FIRMINO COTA SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1580248, na qualidade de substituto.

b) Sistema de Aeronave do SINTAC (AERONAVE):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 2189156, na qualidade de titular; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE n° 1720291, na qualidade de substituto.

c) Sistema de Apoio ao Registro Aeronáutico Brasileiro (ALTE):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE n° 2189156, na qualidade de titular; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE n° 1720291, na qualidade de substituto.

d) Sistema de Vistorias de Aeronaves (SVA):

1. FIRMINO COTA SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1580248, na qualidade de titular; e

2. KAZUHIRO ITO JUNIOR, matrícula SIAPE n° 1650432, na qualidade de substituto.

e) Portal Empresas RBAC 145 (RBAC 145):

1. AUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE n° 1764070, na qualidade de titular; e

2. MATEUS FROIS SANTA CATARINA, matrícula SIAPE n° 1764479, na qualidade de substituto.

f) Portal Empresas Autorização Especial De Voo (eAEV):

1. LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA, matrícula SIAPE n° 1768015, na qualidade de titular; e

2. LEONARDO HAMAKAWA, matrícula SIAPE n° 2042666, na qualidade de substituto.

g) Declaração de Inspeção Anual de Manutenção Eletrônica das Aeronaves Experimentais (eRIAM):

1. EDSON SOUZA DE JESUS FILHO, matrícula SIAPE n° 1179228, na qualidade de titular; e

2. TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE n° 1650432, na qualidade de substituto.

h) Declaração de Inspeção Anual de Manutenção Eletrônica (EDIAM):

1. AUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE n° 1764070, na qualidade de titular; e

2. FRANCISCO LUIZ PEREZ SECCO, matrícula SIAPE n° 2057964, na qualidade de substituto.

i) Registro de Dificuldade em Serviço de Operações de Aeronaves (SDR):

1. ROGÉRIO POSSI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2354139, na qualidade de titular; e

2. SERGIO HENRIQUE BORGES DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1763791, na qualidade de substituto.

j) Reserva de Marcas (SDR):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156, na qualidade de titular; e

2. DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994, na qualidade de substituto.

k) Consulta de Aeronaves (CONSULTA DE AERONAVES):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156, na qualidade de titular; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291, na qualidade de substituto.

l) Sistema Consulta Processual do RAB (SCPRAB):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156, na qualidade de titular; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291, na qualidade de substituto.

m) Livro RAB (LIVRO RAB):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156, na qualidade de titular; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291, na qualidade de substituto.

n) Pesquisa por Proprietário ou Operador (PESQPO):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156, na qualidade de titular; e

2. EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291, na qualidade de substituto.

o) Sistema de Homologação de Aeronaves (SHA):

1. NELSON EISAKU NAGAMINE, matrícula SIAPE nº 02189156, na qualidade de titular; e

2. CÉSAR SILVA FERNANDES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1649448, na qualidade de substituto.

p) Gerenciamento de Inspeções de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional (GIASO):

1. AUREO DE MORAIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 02189156, na qualidade de titular; e

2. HENRI SALVATORE BIGATTI, matrícula SIAPE nº 1586926, na qualidade de substituto.

q) Sistema Modelo Experimental (SME):

1. EDSON SOUZA DE JESUS FILHO, matrícula SIAPE nº 1179228, na qualidade de titular;

e

2. TIAGO ANTUNES VIEIRA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1650432, na qualidade de substituto.

r) Sistema RAB ONLINE (RAB):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156, na qualidade de titular; e

2. DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994, na qualidade de substituto.

s) Certidão Negativa de Propriedade de Aeronaves (CNPA):

1. JULIO GIAMPA SCHEIBEL, matrícula SIAPE nº 02189156, na qualidade de titular; e

2. LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812393, na qualidade de substituto.

VI - pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS:

a) Empresa (EMPRESA): SERGIO ALEXSANDER LEITÃO, matrícula SIAPE nº 1657836;

b) Boletim de Alterações de Voo (BAV):

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832, na qualidade de titular; e

2. ALAN KLAUBERT BEZERRA CAMELO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1839533, na qualidade de substituto.

c) Horário de Transporte (HOTRAN):

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832, na qualidade de titular; e

2. MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242, na qualidade de substituto.

d) Dados Econômicos e Operacionais das Empresas Aéreas (ESTATÍSTICA):

1. VITOR CAIXETA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1649392, na qualidade de titular; e

2. CLEUJANIO SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1161783, na qualidade de substituto.

e) Sistema Integrado de Emissão e Controle de Autorização de Sobrevoos da ANAC (SIAVANAC):

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832, na qualidade de titular; e MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242, na qualidade de substituto.

f) Siavanac - Operação Não Regular:

1. MARCELO PEREIRA QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1657832, na qualidade de titular; e

2. MAURICIO FILGUEIRAS CURVELO, matrícula SIAPE nº 1439242, na qualidade de substituto.

g) Audiência Pública (AUDPUB):

1. CLEUJANIO SILVA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1161783, na qualidade de titular; e

2. BRUNO MIRANDA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 212986, na qualidade de substituto.

VII - pela Superintendência de Ação Fiscal - SFI:

a) Sistema de Multas e Infrações 3.0 (SMI):

1. ROGÉRIO DE SÁ ARRAIS, matrícula SIAPE nº 1648924, na qualidade de titular; e

2. MARCELO MIGUEL FREMDER, matrícula SIAPE nº 1461460, na qualidade de substituto.

b) Decolagem Certa (DCERTA):

1. FELIPE SIMON matrícula SIAPE nº 1813868, na qualidade de titular; e

2. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094, na qualidade de substituto.

c) Sistema Autorização de Sobrevoos da Anac - Aeronaves Estrangeiras:

1. ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE nº 1649094, na qualidade de titular; e

2. JULIO SHIZUO SADO, matrícula SIAPE nº 1764916, na qualidade de substituto.

d) Sistema Integrado de Controle e Fiscalização da Aviação Civil (SICONFAC):

1. FELIPE SIMON, matrícula SIAPE nº 181386, na qualidade de titular; e

2. CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1650796, na qualidade de substituto.

VIII - pela Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP:

a) Sistema de Recursos Humanos (SISRH):

1. JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2200312, na qualidade de titular; e

2. FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928, na qualidade de substituto.

b) Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD):

1. THIAGO TRINDADE DAISSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1688428, na qualidade de titular; e

2. ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085, na qualidade de substituto.

c) Sistema de Cadastro de Inspectores da Aviação Civil (REGISTRO CAPACITAÇÃO):

1. LUCIANO DE SOUSA JARDIM, matrícula SIAPE nº 1580721, na qualidade de titular; e

2. MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO MINUZZI, matrícula SIAPE nº 2031737, na qualidade de substituto.

IX - pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA

a) Sistema de Segurança da Aviação Civil Brasileira (AVSEC):

1. LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1771496, na qualidade de titular; e

2. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, na qualidade de substituto.

b) Aeródromos Públicos e Privados (AERÓDROMO):

1. LEANDRO COSTA PEREIRA CRISPIM DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1771496, na qualidade de titular; e

2. MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, na qualidade de substituto.

X - pela Superintendência de Operações Especiais - SPO

a) Gestão de Habilitações e Licenças de Pessoal da Aviação Civil (HABILITAÇÃO):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880, na qualidade de titular; e

2. LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1768846, na qualidade de substituto.

b) Gestão de Centros de Ensino da Aviação Civil (CERTIFICAÇÃO CENTRO ESCOLA):

1. ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1739105, na qualidade de titular; e

2. SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1652608, na qualidade de substituto.

c) Processo de Emissão de Licenças (PEL):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1580880, na qualidade de titular; e

2. LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE n° 1768846, na qualidade de substituto.

d) Atualização Cadastral de Aeronautas (DADOS AERONAUTA):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1580880, na qualidade de titular; e

2. LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE n° 1768846, na qualidade de substituto.

e) Sistema de Habilitação (empresas aéreas) - SISHAB:

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 1580880, na qualidade de titular; e

2. ELDER SOARES RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1763298, na qualidade de substituto.

f) Examinador credenciado (EXAMCRED):

1. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE n° 1651691, na qualidade de titular; e

2. JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, matrícula SIAPE n° 1765799, na qualidade de substituto.

g) Certificação de Centros - Alunos:

1. SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO, matrícula SIAPE n° 1652608, na qualidade de titular; e

2. ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE n° 1739105, na qualidade de substituto.

h) Provas Online (PROVAS ONLINE):

1. ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE n° 1739105, na qualidade de titular; e

2. EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, matrícula SIAPE n° 1771494, na qualidade de substituto.

i) Módulo de Aplicação de Provas (MAP):

1. ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE n° 1739105, na qualidade de titular; e

2. EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, matrícula SIAPE n° 1771494, na qualidade de substituto.

j) Resultado de Exame DAC (EXAMES):

1. ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1739105, na qualidade de titular; e

2. EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, matrícula SIAPE nº 1771494, na qualidade de substituto.

k) Certificação Centro (CERTIFICAÇÃO CENTROS):

1. SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1652608, na qualidade de titular; e

2. ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1739105, na qualidade de substituto.

l) Impressão de CHT Pela Casa da Moeda (IMPRESSÃO CHT):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880, na qualidade de titular; e

2. LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1768846, na qualidade de substituto.

m) CIV (Caderneta Individual de Voo) Eletrônica - CIV:

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880, na qualidade de titular; e

2. LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1768846, na qualidade de substituto.

n) Sistema de Departamento Técnico (STE):

1. SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1586702, na qualidade de titular; e

2. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871, na qualidade de substituto.

o) Sistema de Médicos Credenciados (SISMEDCRED):

1. SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA, matrícula SIAPE nº 1586702, na qualidade de titular; e

2. ALBERT COSTA REBELLO, matrícula SIAPE nº 1186871, na qualidade de substituto.

p) Verificação de Licenças a Entidades Estrangeiras (VLEE):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880, na qualidade de titular; e

2. LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1768846, na qualidade de substituto.

q) Habilitação - Envio de Documentos (Upload Arquivos):

1. DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1580880, na qualidade de titular; e

2. LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1768846, na qualidade de substituto.

r) Sistemas de Aeronaves não Tripuladas -SISANT (RPAS):

1. RAFAEL GASPARINI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1763773, na qualidade de titular; e

2. AILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1648905, na qualidade de substituto.

s) Certificação de Pessoas (SISCEP):

1. FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1651691, na qualidade de titular; e

2. VITOR GONÇALVES DA SILVA CALDEIRA LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1765379, na qualidade de substituto.

t) Sistema Resultado dos Exames (Resultado Exame):

1. ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1739105, na qualidade de titular; e

2. EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, matrícula SIAPE nº 1771494, na qualidade de substituto.

u) Sistema Educator (Educator):

1. ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1739105, na qualidade de titular; e

2. EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, matrícula SIAPE nº 1771494, na qualidade de substituto.

XI - pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA:

a) Portal de Arquivos (PA):

1. FARLEY DE ABREU SOUSA, matrícula SIAPE nº 2104932, na qualidade de titular; e

2. VICTOR ARAUJO DANTAS, matrícula SIAPE nº 2346418, na qualidade de substituto.

b) Sistema de monitoramento de obras de aeroportos concedidos (Aeroportos Concedidos):

1. MARCOS PAULO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2036415, na qualidade de titular; e

2. JIHAD SALAME, matrícula SIAPE nº 2349907, na qualidade de substituto.

XII - pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI:

a) Sistema de Controle de Acesso (SCA):

1. FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, na qualidade de titular; e

2. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, na qualidade de substituto.

b) Sistema de Informações Corporativas (SICO):

1. RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, na qualidade de titular; e

2. EDER FILARDI ALVES SOUZA, matrícula SIAPE nº 2105957, na qualidade de substituto.

c) Sistema de Pesquisa e Análise de Pendências (SPAT):

1. FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, na qualidade de titular; e

2. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, na qualidade de substituto.

d) Portal Saci (SACI):

1. FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, na qualidade de titular; e

2. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, na qualidade de substituto.

e) Sistema de Informações (INFO):

1. FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, na qualidade de titular; e

2. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, na qualidade de substituto.

f) Sistema GEPNET (GEPNET):

1. ALEXANDRE MAGNUS FERNANDES DINIZ, matrícula SIAPE nº 1737029, na qualidade de titular; e

2. ARTUR BRANDAO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, na qualidade de substituto.

g) Sistema Central de Envio (Central de Envio):

1. FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, na qualidade de titular; e

2. ARTHUR VICTOR GANZERT, matrícula SIAPE nº 1740614, na qualidade de substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - EDITAL Nº 6, DE 14 DE JUNHO DE 2017. (*)

Chamada pública para seleção de avaliadores para 1º Prêmio Inovanac de Práticas de Inovação.

(*) Anexo VII ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.841, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.510383/2017-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FABIO SHIBATA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1558351, licença capacitação no período de 15 de novembro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2007 a 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.988, DE 12 DE JUNHO DE 2017. (*)

Divulga a relação dos servidores que apresentaram certificados de conclusão de capacitação no mês de maio de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.517830/2017-62, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 1º a 31 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VIII ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 1.770, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Delega competência ao servidor da Gerência Técnica de Capacitação.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIII do art. 1º, da Portaria 108/SGP, de 12 de janeiro de 2017, e considerando o consta do processo nº 00058.515593/2017-03, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor VITOR HUGO DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1324780, Especialista em Regulação de Aviação Civil, as incumbências previstas no art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, bem como as atribuições de coordenar e aprovar o planejamento de férias e realizar avaliações de desempenho e de estágio probatório dos servidores e estagiários lotados na Gerência Técnica de Capacitação - GTCA, no Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica